



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 50 DE 08 DE JULHO DE 2024.

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 171 publicada no D.O.U. em 04/03/2024, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para substituir o titular da Função Gratificada-FG-1, que especifica, por motivo de férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, no período discriminado a seguir:

SIAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	FUNÇÃO GRATIFICADA	PERÍODO
1946485	Renata Maria Alves Coutinho Campero	Domingos Diletieri Carvalho	Coordenador de Planejamento, Administração e Contratos - FG-01	08/07/2024 a 20/07/2024

Vanicleia Oliveira da Silva
Diretora-Geral